



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR UAB DE 30  
DE NOVEMBRO DE 2021**

**(REF. EDITAL DE ABERTURA UAB DE 1º DE OUTUBRO 2021  
RESOLUÇÃO CEPEC Nº 149 DE 13 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR GERAL E ADJUNTO UAB -  
EaD/UFGD)**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA REALIZAR EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO UAB da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPEC nº 149 de 13/08/2021, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019 que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** da análise curricular do referido, nos termos que se seguem:

1. No Anexo I deste edital, divulgar, em ordem de classificação, o RESULTADO PRELIMINAR da análise curricular do referido processo seletivo;
2. No Anexo II deste edital, abrir prazo, das 7 horas do dia 1º de dezembro até as 19 horas do dia 02 de dezembro de 2021, para RECURSO, **conforme modelo**, contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item “12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS”, do Edital de abertura UAB de 1º de outubro 2021 - resolução CEPEC nº 149 de 13 de agosto de 2021 - Processo seletivo para coordenador geral e adjunto UAB – EaD/UFGD.
  - 2.1. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://selecaoab.ufgd.edu.br> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > em andamento ou aberto > coordenador geral UAB ou coordenador adjunto UAB > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota.
  - 2.2 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 30 de novembro de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Selma Helena Marchiori Hashimoto

Presidente da Comissão conforme Resolução CEPEC/UFGD nº 149/2021



**ANEXO I – Resultado preliminar da análise curricular**

**COORDENAÇÃO GERAL**

**SERVIDORES DO QUADRO DA EAD/UFGD**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto	83
2.	Janete de Melo Nantes	20

**COORDENAÇÃO GERAL**

**SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA UFGD**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Marcos Paulo Moro	63
2.	Alessandra Querino da Silva	51

**COORDENAÇÃO ADJUNTA**

**SERVIDORES DO QUADRO DA EAD/UFGD**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto	83
2.	Janete de Melo Nantes	20

**COORDENAÇÃO ADJUNTA**

**SERVIDORES DO QUADRO DA GERAL DA UFGD**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Marcos Paulo Moro	63
2.	Eitor Figueredo Junior	54
3.	Alessandra Querino da Silva	51



**ANEXO II - Requerimento para recurso**

**(REF. EDITAL DE ABERTURA UAB DE 1º DE OUTUBRO 2021  
RESOLUÇÃO CEPEC Nº 149 DE 13 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR GERAL E ADJUNTO UAB -  
EaD/UFGRD)**

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo III do edital de abertura consolidado em 09 de novembro de 2021, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para [ead.selecaoab@ufgd.edu.br](mailto:ead.selecaoab@ufgd.edu.br), com o seguinte assunto na mensagem: "RECURSO - Edital UAB de 1º de outubro de 2021";
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de bolsista na função de **COORDENADOR ( ) GERAL ( ) ADJUNTO UAB - EaD/UFGRD**, recorro da publicação do EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR UAB DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

---

---

---

---

---

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

---

---

---

**Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas no EDITAL DE ABERTURA UAB DE 1º DE OUTUBRO 2021 - RESOLUÇÃO CEPEC Nº 149 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR GERAL E ADJUNTO UAB - EaD/UFGRD e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

assinatura

**UFGRD**

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 30/11/2021*

**EDITAL N° 6/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(N° do Processo: 23005.020719/2021-55)**

*(Assinado digitalmente em 02/12/2021 05:33 )*  
**SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO**  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*PROGRAD(11.01.13)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **56222de0ef**